

Ausentes, por estarem em período de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Fernando da Silva Borges, Samuel Hugo Lima e Rosemeire Uehara Tanaka.

Presentes para comporem a Seção, convocados nos termos do Regimento Interno, as Exmas. Sras Juízas Titulares de Varas do Trabalho Adriene Sidnei de Moura David (em substituição ao Exmos. Sr. Desembargador Samuel HUGo Lima), Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti (em substituição a Exma. Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka) e o Juiz Titular de Vara do Trabalho Cleber Antonio Grava Pinto (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Fernando da Silva Borges).

Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências os Exmos. Srs. Juízes Titulares de Vara do Trabalho Olga Regiane Pilegis (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Antonio Francisco Montanagna), Luciana Nasr (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani), Marcus Menezes Barberino Mendes (em substituição ao Exmo. Sr Desembargador Antonio Francisco Montanagna) e Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti (em substituição à Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Rosemeire Uehara Tanaka).

O Ministério Público do Trabalho esteve presente na pessoa da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho Ivana Paula Cardoso.

Resultado:

ACORDAM os Exmos. Srs. Magistrados da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em julgar o presente processo nos termos do voto proposto pela Exma. Sra. Relatora.

Votação Unânime.

Maria da Graça Bonança Barbosa
Desembargadora Relatora

Assinado eletronicamente por: **MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA** - 05/08/2020 18:21:53 - 25a5876
<https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061713355281100000058874890>
Número do processo: 0006784-87.2019.5.15.0000
Número do documento: 20061713355281100000058874890
CAMPINAS/SP, 06 de agosto de 2020.

ARCELIA CORTE MASON
Diretor de Secretaria
Pauta

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamentos da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/08/2020 às 13:30 h

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 12/08/2020, Sessão POR VÍDEOCONFERÊNCIA desta Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamentos de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional. A Sessão será realizada por meio do aplicativo “Google Meet”, que pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular, e terá início às 13:30 h do dia 12 de agosto de 2020, sendo simultaneamente transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube.

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia anterior à Sessão. Em qualquer das formas de inscrição, impreterível que se informe o e-mail válido e pessoal do advogado que irá sustentar oralmente, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante.

As inscrições já realizadas em processos adiados de pautas anteriores, serão mantidas para a pauta de 12/08/2020.

O advogado deverá ser apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br.

DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
EXTRAPAUTA

01. DCG 0006958-96.2019.5.15.0000

Suscitante: Construtora Queiroz Galvao S A
Advogado: Bruno Freire e Silva - Oab: Sp0200391
Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada - Infraestrutura e Afins do Estado de São Paulo
Advogado: Andresa Cristina Xavier Atanasio - Oab: Sp0208196
Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciar-

se-á às 13:30 h. Campinas, 06 de agosto de 2020. EDNAMARA APARECIDA GONÇALVES CÂMARA, Secretária-Geral Judiciária Substituta.

GABINETE DO DESEMBARGADOR LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS - SDC

Notificação

Processo Nº MSCiv-0007943-31.2020.5.15.0000

Relator	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
IMPETRANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
ADVOGADO	LEANDRO ANTONIO DA SILVEIRA(OAB: 192918/SP)
AUTORIDADE COATORA	JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID a81746e proferido nos autos.

CAMPINAS/SP, 05 de agosto de 2020.

JULIANA SANTOS BARBOSA

Assessor

GABINETE DO DESEMBARGADOR GERSON LACERDA PISTORI - SDC

Notificação

Processo Nº DCG-0007960-67.2020.5.15.0000

Relator	GERSON LACERDA PISTORI
SUSCITANTE	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
ADVOGADO	LUCIANA MARTE DOS SANTOS(OAB: 129996/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP. ROD.SOROCABA RE.
ADVOGADO	CAROLINE SCUDELER DE MORAES(OAB: 347465/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP. ROD.SOROCABA RE.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID b38d6f0 proferido nos autos.

DESPACHO

Visto.

Nada a decidir, uma vez que a MM. Vice-Presidente já indeferiu a liminar em audiência, inclusive em função da inexistência da greve.

Aguardem-se os prazos fixados.

Cps., 05/08/2020.

GERSON LACERDA PISTORI

Desemb. Relator

Processo Nº DCG-0007960-67.2020.5.15.0000

Relator	GERSON LACERDA PISTORI
SUSCITANTE	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
ADVOGADO	LUCIANA MARTE DOS SANTOS(OAB: 129996/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP. ROD.SOROCABA RE.
ADVOGADO	CAROLINE SCUDELER DE MORAES(OAB: 347465/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID b38d6f0 proferido nos autos.

DESPACHO

Visto.

Nada a decidir, uma vez que a MM. Vice-Presidente já indeferiu a liminar em audiência, inclusive em função da inexistência da greve.

Aguardem-se os prazos fixados.

Cps., 05/08/2020.

GERSON LACERDA PISTORI

Desemb. Relator